



PROCESSO N.º 86/12

PROTOCOLO N.º 11.075.788-3

PARECER CEE/CEB N.º 463/12

APROVADO EM 18/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ALEGRE - ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração –  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino  
Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1706/11-SUED/SEED, de 14/12/11, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba em 10/08/11, de interesse do Colégio Estadual Jardim Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, que por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Colégio Estadual Jardim Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua Acácia, n.º 195, Bairro Jardim Alegre, em Telêmaco Borba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3489/09, de 23/10/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3489/09, de 23/10/09, a partir do início do ano de 2010.

#### 1.1 Dados Gerais do Curso

Alteração do Plano de Curso de:

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga horária: 1050 horas



## PROCESSO N.º 86/12

- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Número de vagas: mínimo 30 e máximo 40 alunos por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 05 (cinco) anos
- Regime de matrícula: semestral
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente

para:

- Carga Horária: 1000 horas
- Número de vagas: 40 alunos por turma

### 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. (fls.360)

### 1.3 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração. (fls. 225)

### 1.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com o Instituto PROE – Agente de Integração de Estágio. (fls. 390 a 391)



PROCESSO N.º 86/12

## 1.5 Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 383)

De:

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual Jardim Alegre, Ensino Fundamental, Médio e Profissional						
Município: Telêmaco Borba						
Curso: Técnico em Administração						
Forma: Subsequente				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: Noturno				Carga horária: 1260 horas/aula - 1050 horas		
MÓDULO: 20				Organização: Semestral		
DISCIPLINAS	SEMESTRES			hora/aula	horas	
	1º	2º	3º			
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3	100	83	
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3		60	50	
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL		3	60	60	
4	CONTABILIDADE		3	100	83	
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		3	60	50	
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3		60	60	
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33	
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	100	83	
9	INFORMÁTICA	3	3	120	100	
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	100	83	
11	MARKETING		3	60	50	
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2	90	67	
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3		60	50	
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3		60	50	
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		21	21	21	1260	1050



PROCESSO N.º 86/12

Matriz Curricular (fls. 383)

Para:

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual Jardim Alegre, Ensino Fundamental, Médio e Profissional						
Município: Telêmaco Borba						
Curso/Técnico em Administração						
Forma: Subsequente			Implantação gradativa a partir do ano: 2012			
Turno: Noturno			Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas			
MÓDULO: 20			Organização: Semestral			
DISCIPLINAS	SEMESTRES			hora/aula	horas	
	1º	2º	3º			
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3	100	83	
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3		60	50	
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL		3	60	50	
4	CONTABILIDADE		3	100	83	
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		2	40	33	
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3		60	50	
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33	
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	2	2	80	67	
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING		3	60	50	
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2	80	67	
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3		60	50	
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3		60	50	
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		20	20	20	1200	1000



PROCESSO N.º 86/12

### 1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vera Lucia Galvão	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Administração</li><li>- Bacharelado em Ciências Contábeis</li><li>- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática</li><li>- Especialização em Gestão de Negócios</li><li>- Especialização em Educação Especial</li><li>- Especialização em Gestão de Pessoas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação do Curso</li></ul>
Maelly Rodrigues Lima de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Administração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Administração de Produção de Materiais</li><li>- Marketing</li><li>- Teoria Geral da Administração</li></ul>
Julio Cesar Bilik	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Ciências Econômicas</li><li>- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática</li><li>- Especialização em Economia de Empresas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Administração Financeira e Orçamentária</li></ul>
Solange Ribas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pedagogia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fundamentos do Trabalho</li></ul>
Arialba de Lourdes Xavier Jorge	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Administração</li><li>- Bacharelado em Ciências Econômicas</li><li>- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática</li><li>- Especialização em Economia de Empresas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comportamento Organizacional</li><li>- Elaboração e Análise de Projetos</li><li>- Gestão de Pessoas</li><li>- Introdução à Economia</li></ul>
Elizabeth Pereira de Artaujo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Administração</li><li>- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática</li><li>- Especialização em Administração Estratégica e Recursos Humanos</li><li>- Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração</li><li>- Especialização em Educação Especial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contabilidade</li><li>- Matemática Financeira</li><li>- Organização Sistemas e Métodos</li></ul>
Rosana Pereira de Araujo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Ciências Econômicas</li><li>- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática</li><li>- Especialização em Educação e Gestão Ambiental</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contabilidade</li><li>- Estatística Aplicada</li><li>- Introdução à Economia</li></ul>
Emerson José Cavalleiro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Ciências Econômicas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão de Pessoas</li><li>- Organização Sistemas e Métodos</li></ul>
João Henrique Berssanette	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia em Processamento de Dados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Informática</li></ul>
Reny Ferreira Pedroso	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Ciências Econômicas</li><li>- Especialização em Educação Especial, Inclusão e Libras</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Matemática Financeira</li></ul>



PROCESSO N.º 86/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vanessa Quadros de Oliveira da Silveira	- Bacharelado em Direito	- Noções de Direito e Legislação do Trabalho
Odete Aparecida Bittencourt	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Educação de Jovens e Adultos	- Prática Discursiva e Linguagem

### 1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 195/11, do NRE de Telêmaco Borba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Hilza Karla Ocanha, licenciada em Matemática, Fabiola Markiewicz S. Figueiredo, licenciada em Ciências/Biologia, Kelly Mariano Vieira da Silva, licenciada em História e como perito Gilson Vieira da Silva, graduado em Administração, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls. 337 a 355)

### Do relatório da Comissão Verificadora

Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Ano Letivo	Período/Turma	Matriculados	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2010 1º Semestre	1º Semestre A	33	2	1	30
	1º Semestre B	30	0	9	21
2010 2º Semestre	2º Semestre A	30	0	3	27
	2º Semestre B	21	1	0	20
	1º Semestre A	37	6	0	31
2011 1º Semestre	3º Semestre A	23	0	1	22
	3º Semestre B	20	0	0	20
	2º Semestre A	31	0	4	27
	1º Semestre A	39	0	7	32
	1º Semestre B	32	0	3	29
2011 2º Semestre	3º Semestre A	27			
	2º Semestre A	31			
	2º Semestre B	31			
	1º Semestre A	41			
	1º Semestre B	41			

Motivos das desistências: optaram por outro curso ou por outra instituição de ensino e mudança de cidade.  
(fls. 345)



PROCESSO N.º 86/12

### 1.8 IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
Colégio Estadual Jardim Alegre	2,3	3,0	3,1	2,4	2,6	3,0

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 471/11-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

### 2. Mérito

Trata-se de solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

No relatório de vistoria, o Corpo de Bombeiros informa a ausência do Projeto de Prevenção de Incêndios. Às fls. 80, consta o número do protocolado ( 7.094.111-2), solicitando providências à mantenedora.

Após análise dos documentos constantes no processo, a Comissão Verificadora atesta que o Plano do Curso Técnico em Administração contempla todos os itens da legislação vigente e manifesta-se favorável ao reconhecimento do referido curso.

### II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1050 horas, mínimo 30 e máximo 40 alunos por turma, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, do Colégio Estadual Jardim Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, por 05 anos, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR;



PROCESSO N.º 86/12

b) à alteração do Plano de Curso, de acordo com a Matriz Curricular e o descrito neste Parecer.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias à ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos que:

a) tendo em vista a importância da prática para a formação técnica e profissional, os convênios com o setor produtivo sejam valorizados;

b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Curitiba, 18 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE